



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 533/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de abril de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 560/21-CMV

Vereadora Mônica Morandi

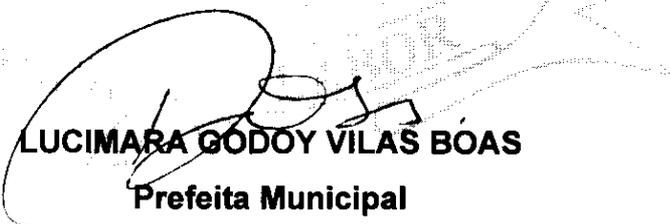
Processo administrativo nº 5079/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



Ao **Departamento Técnico Legislativo**

Em resposta ao Requerimento 560/2021, temos a informar que:

- 1- O responsável pelos cuidados com o animal é esta Coordenadora do Bem Estar Animal, que o visita diariamente, juntamente com o GCM Leandro, que é responsável pelo Canil da Guarda Municipal.
- 2- Assim que esta subscritora iniciou seus trabalhos junto à Coordenadoria do Bem Estar Animal e soube do caso do cão Brigadeiro já se mobilizou para obter meios de ressocializá-lo.
- 3- Como sabe a nobre vereadora, os atos da Administração Pública precisam seguir um trâmite, e qualquer contratação necessita de licitação, por isso estamos cotando valores com profissionais da área de adestramento, que possuem CNPJ e possam contratar como Município, visando a melhora comportamental do animal e sua futura adoção.
- 4- Prejudicada em razão da resposta 3.

Era o que nos competia informar.

C.B.E.A, em 16 de abril de 2021.

Andréia Franco de Moraes
ANDREIA FRANCO DE MORAES
Coordenadoria do Bem Estar Animal
Supervisora